



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Do Sr. FÁBIO RAMALHO)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater possíveis fraudes em dispositivos de controle de emissão de poluentes na indústria automobilística.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização de reunião de Audiência Pública desta Comissão de Legislação Participativa para debater possíveis fraudes em dispositivos de controle de emissão de poluentes na indústria automobilística, em especial na Volkswagen, conforme informações amplamente divulgadas pela imprensa.

Para compor a Mesa de Exposições, solicito que sejam convidados estudiosos do tema, representantes das organizações envolvidas e agentes públicos, entre outros que se apresentarem oportunos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo promover um amplo debate a respeito da emissão de poluentes por veículos automotores produzidos em território nacional, além daqueles importados.

O Governo Federal firmou, em 2009, o *Compromisso Pela Qualidade do Ar e Saúde Ambiental*, fixando diversas diretrizes de qualidade ambiental, como o *Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE*, que fixa prazos, limites máximos de emissão de gases poluentes e

estabelece exigências tecnológicas para veículos automotores nacionais e importados.

Desde então, de acordo com a nova edição do *Inventário Nacional de Emissão de Veículos*, lançado pelo Ministério do Meio Ambiente, o Brasil vem reduzindo substancialmente a emissão de gases poluentes por veículos automotores, a despeito do grande crescimento da frota automobilística nacional.

Considerando as novas exigências legais, modernas tecnologias permitem que os veículos produzidos emitam menor quantidade de poluentes, e tenham maior autonomia, otimizando o uso dos combustíveis. Há um notável decréscimo na emissão de metano, monóxido de nitrogênio, gás carbônico e de partículas sólidas pelos automóveis no Brasil. Por outro lado, a emissão de CO₂, um gás diretamente implicado na destruição da camada de ozônio e no aquecimento global, ainda é um desafio que precisa ser controlado.

O cenário internacional converge no sentido de buscar soluções sustentáveis para o uso dos veículos automotores, integrando a necessidade de desenvolvimento econômico à qualidade da existência no Planeta Terra.

Na contramão desses esforços, a imprensa internacional vem noticiando irregularidades cometidas por várias montadoras de automóveis, no sentido de burlar as convenções internacionais de emissões de gases poluentes por veículos automotores.

Segundo denúncias investigadas em países como os Estados Unidos, a França e a Alemanha, diversas montadoras estariam dispostas de material tecnológico para manipular dados referentes à emissão de poluentes de seus veículos automotores a diesel. Os referidos veículos estariam indicando quantidades de poluentes inferiores às realmente emitidas, bem como a média de consumo de combustível inferior ao real desempenho.

Uma vez que várias dessas montadoras possuem filiais no Brasil, julgamos de imperiosa necessidade esclarecer os fatos denunciados, zelando pelo cumprimento das diretrizes de segurança ambiental do nosso País.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2015.

Deputado FÁBIO RAMALHO